



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº. 049/2023

Súmula: Concede férias regulamentares a servidora **Michele de Carvalho Santos**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Michele de Carvalho Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.160.939-6, SSP/PR, relativas ao período aquisitivo 02/02/2021 a 01/02/2022, por trinta dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 18/01/2023.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12640
Data	26/01/23
Página	03
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina	
Natalia J. D. Souza	
ASSINATURA	

Everton Barbieri
Prefeito Municipal